



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

ADITIVO 001

EDITAL RENOVAÇÃO DA PERMANÊNCIA

AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO CRECHE 2024/PRAE/UFCA

Considerando que a Resolução nº16/2014, em seu Art. 9º, estabelece que o estudante poderá permanecer nos programas até finalizado o prazo padrão para conclusão do curso, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) semestres em casos devidamente justificados.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) torna público Aditivo ao Edital de Renovação da Permanência- Auxílio Moradia e Auxílio Creche 2024/PRAE/UFCA:

No item 2 do Edital:

Onde se lê:

f) estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso, salvo a situação descrita no item 6.2 deste edital.

Leia-se:

f) estar dentro do prazo padrão para conclusão do curso. Excepcionalmente, a renovação pode ser concedida a beneficiários que não tenham excedido dois semestres além do prazo para conclusão do curso, desde que devidamente justificado.

No item 11.2 do Edital

Onde se lê:

g) decurso de prazo padrão para conclusão do curso, salvos os casos devidamente justificados;

Leia-se:

g) decurso de prazo padrão para conclusão do curso. Excepcionalmente, a permanência no(s) auxílio(s) poderá ser mantida para beneficiários que não tenham excedido dois semestres além do prazo para conclusão do curso, desde que devidamente justificado.

Juazeiro do Norte-CE, de 13 de fevereiro de 2025.

Ledjane Lima Sobrinho
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
SIAPE: 1803531

Aneliza Sampaio Pacífico de Sousa
Coordenadoria de Atenção e Integração Estudantil
SIAPE:1153842